

# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





### **SUMÁRIO**

Sobre o e-SIC	3
nformações Gerais:	
_egislação Pertinente:	
Primeiro Acesso	
Como acessar o e-SIC?	
Como realizar a solicitação de informações?	
Como consultar minha solicitação?	
Como entrar com recurso?	
Gerando relatório estatístico	
Prazos	
Dicas para fazer um pedido	17



### Sobre o SIC:

A Lei Federal nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O Decreto Municipal nº 193/2017, publicado em 28 de setembro de 2017, trata-se da regulamentação específica da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, tendo estabelecido os procedimentos para a garantia do acesso a informações previstos na Lei Federal nº 12.527/2011.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe, por qualquer meio legítimo (presencial, correspondência ou meio eletrônico), pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a Prefeitura Municipal.



### Informações Gerais:



#### Local de Atendimento Presencial

Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro, Santa Leopoldina/ES CEP: 29.640-000



#### Horário de Atendimento

7:00 às 12:00 | 13:00 às 16:00



#### **Telefone**

(27) 3940-0010



#### E-mail

ouvidoria@santaleopoldina.es.gov.br



#### Carta de Serviços

Acessar Carta de Serviços



### Portal da Transparência

Acessar Portal



### Acesso à Informação

Acessar o e-SIC

### Observação:

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência para verificar se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada. Acesse também as Cartas de Serviços ao Usuário para verificar a qual órgão deve direcionar sua solicitação.

### Legislação Pertinente:

- <u>Lei nº 13.460/2017</u> Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Decreto Municipal n° 342/2023 Regulamenta a Lei Federal n°13.460/2017;
- Decreto Municipal n° 193/2017 Regulamenta a Lei Federal n° 12.527/2011.



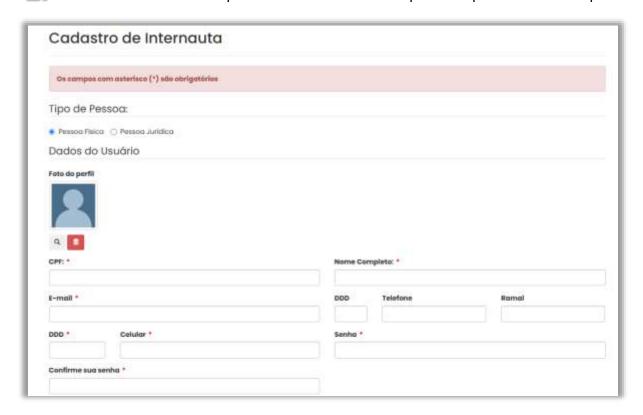
#### **Primeiro Acesso**

Para acessar o e-SIC é preciso se cadastrar. É fácil, veja:

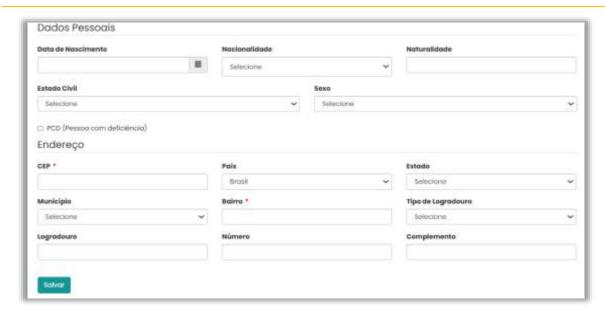
1. Acesse a <u>página principal do e-SIC</u> e clique em "Não sou cadastrado", conforme abaixo:



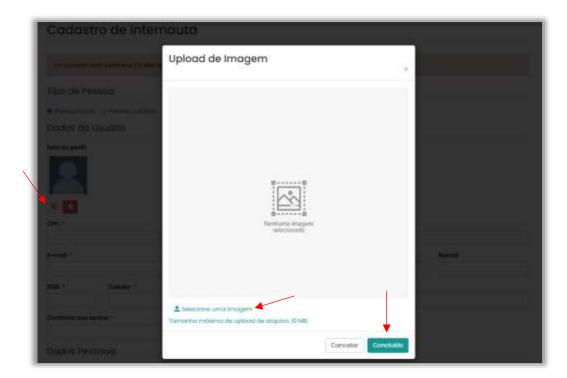
2. Você será redirecionado para a tela de cadastro e depois é só preencher os campos.





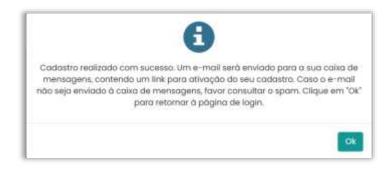


Se desejar incluir uma foto de perfil, basta clicar na lupa ao lado esquerdo do botão vermelho de excluir. Abrirá a página para *upload* de imagem. Basta clicar em "Selecione uma imagem" e depois em "Concluído" para finalizar.



3. Ao terminar o preenchimento do formulário, clique no botão "Salvar". Um e-mail será enviado para a sua caixa de mensagens, contendo um link para ativação do seu cadastro.





Clique no link enviado por e-mail para confirmar o cadastro e liberar o seu acesso. Você será redirecionado ao site da Prefeitura. Depois, clique em "clique aqui" e você será redirecionado a área de login do e-SIC.



Pronto! Você já está cadastrado e pode usar o e-SIC sempre que precisar!

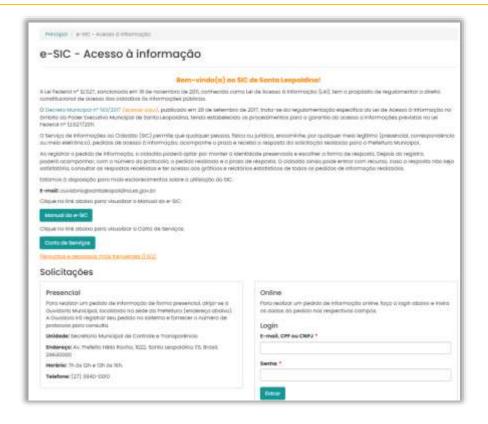
### Como acessar o e-SIC?

Acesse o site da Prefeitura (<a href="https://www.santaleopoldina.es.gov.br/">https://www.santaleopoldina.es.gov.br/</a>) e clique em Acesso à informação.



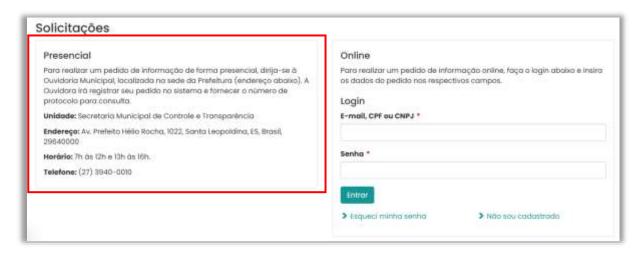
Você será redirecionado para a página do e-SIC, conforme abaixo:





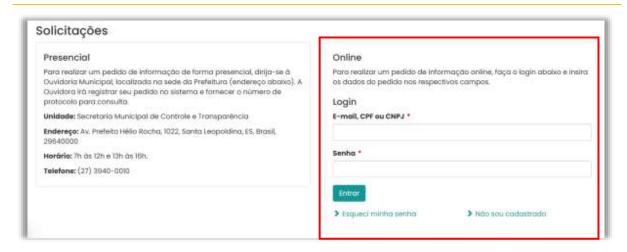
Na página principal do e-SIC, estão disponíveis duas formas de realizar as solicitações: <u>presencial</u> e <u>online</u>.

Para realizar um pedido de informação de forma <u>presencial</u>, dirija-se à Ouvidoria Municipal, localizada na sede da Prefeitura, onde o Ouvidor irá registrar seu pedido no sistema e fornecer o número de protocolo para consulta.



Para realizar um pedido de informação <u>online</u>, basta fazer o login inserindo e-mail, CPF ou CNPJ e sua senha.

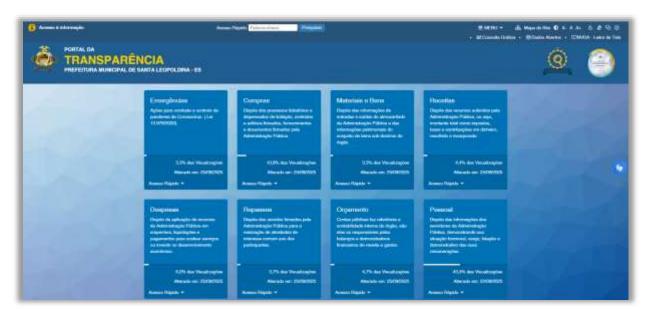




Caso tenha esquecido sua senha, é possível recuperá-la na mesma área. Basta clicar em "Esqueci minha senha", colocar o e-mail, CPF ou CNPJ e irá chegar uma notificação informando a senha no e-mail cadastrado.

### Como fazer um pedido de informação?

1 Antes de encaminhar seu pedido de informação, <u>acesse nosso Portal da Transparência</u> para verificar se a informação a ser solicitada já se encontra disponível.

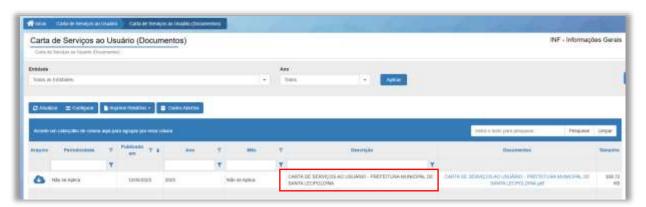


Acesse também as Cartas de Serviços ao Usuário para verificar a qual órgão você deve direcionar sua solicitação.





3. Você será redirecionado para a página abaixo. Selecione a <u>última versão</u> disponível.



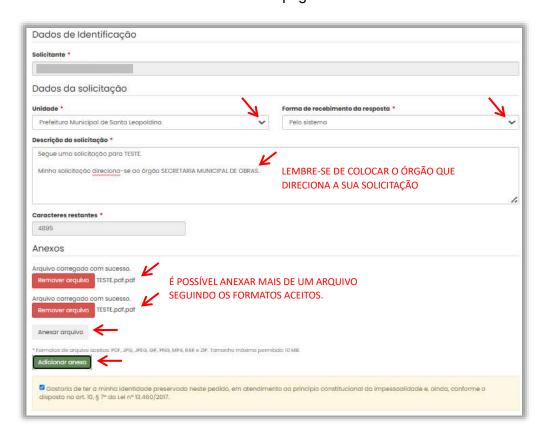




- Ao acessar a Carta, verifique as atribuições de cada órgão para saber para qual deles você deve direcionar sua solicitação.
- Se a informação desejada não for encontrada, vá até a página principal do e-SIC e faça login. Ao efetuar o login, será aberta a página para realizar a solicitação de informação. Para cadastrar um pedido de informação, basta clicar em "Nova Solicitação de Informações".

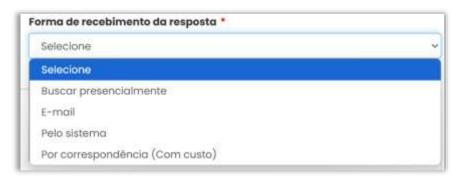


Preencha todas as informações solicitadas e, logo após, você terá a opção de manter a identidade preservada no pedido. Se assim desejar, basta clicar no quadradinho destacado em amarelo no final da página.

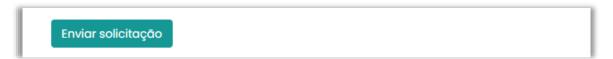




7. Você ainda poderá escolher a forma de recebimento da resposta, conforme abaixo:



**8.** Feito isso, basta clicar em "Enviar solicitação" e sua solicitação será cadastrada com sucesso.



9. Ao enviar a solicitação, será gerada uma notificação com o número do seu protocolo.



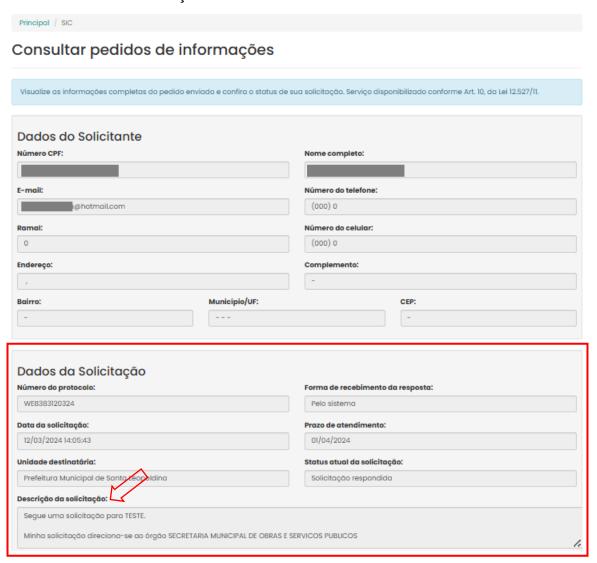


### Como consultar minha solicitação?

Você poderá acompanhar sua solicitação inserindo o número de protocolo em "Consultar solicitação", localizado logo abaixo do campo de Login, na página principal do e-SIC.



Ao clicar em "Consultar" abrirá a página para consulta, onde você poderá verificar os dados da sua solicitação.





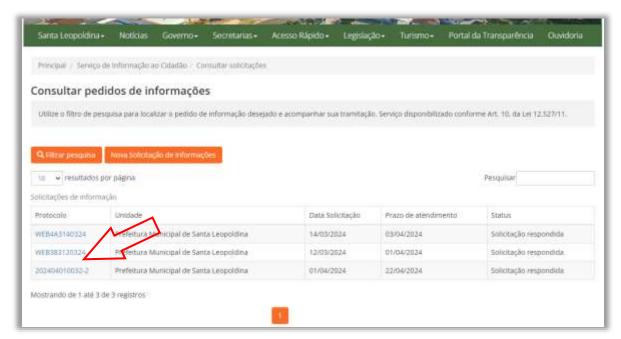
A resposta da sua solicitação estará aqui, ao final dessa página:



### Como entrar com recurso?

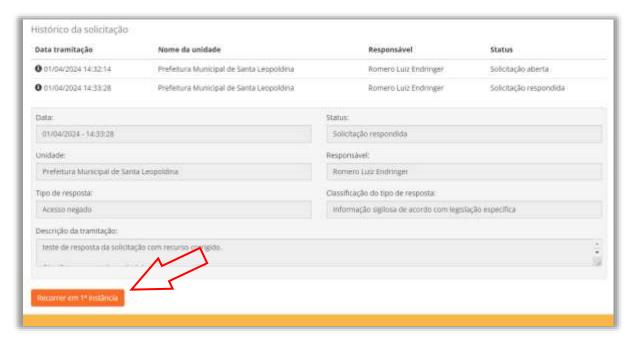
Caso o acesso à informação solicitada seja negado, você poderá entrar com recurso.

Basta acessar a área do e-SIC novamente, efetuar o login e clicar no nº de protocolo da sua solicitação que deseja entrar com recurso.

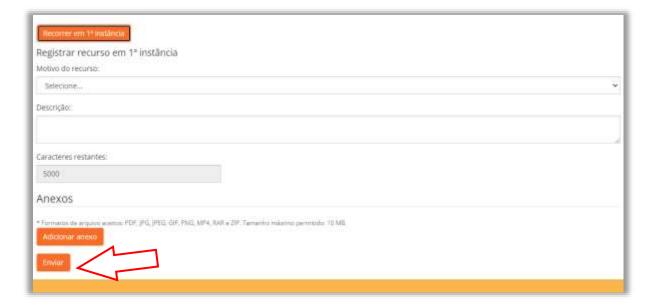




Será aberta a página "Consultar pedidos de informações. Basta rolar até o final da página e clicar em "Recorrer em 1ª instância".



Será aberto um formulário. Basta selecionar o motivo do recurso, descrever logo abaixo e clicar em "Enviar".



4. Depois de enviar, basta aguardar o seu recurso ser analisado e respondido.



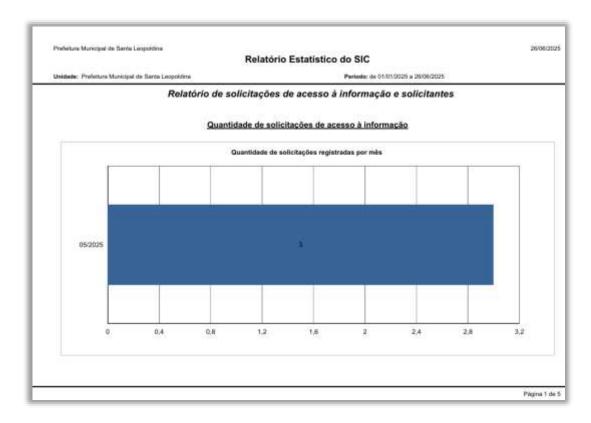
### Gerando relatório estatístico

Ainda é possível, na página principal do e-SIC, gerar um relatório estatístico de todas as solicitações.

Selecione a unidade, o período que deseja e o formato do documento e clique em "Exportar relatório".



Pronto! O download do relatório será realizado no formato selecionado, conforme abaixo:





#### **Prazos**

- O prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias a contar na data da solicitação.
- Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo e mediante justificativa expressa, o prazo poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias, devendo ser informado ao cidadão;
- O cidadão poderá ainda entrar com recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias caso o acesso à informação solicitada seja negado.

### Dicas para fazer um pedido

#### ♦ Faça um pedido de cada vez.

Isso facilitará a compreensão sobre qual é a informação solicitada e poderá diminuir o tempo de resposta. Caso decida enviar mais de uma pergunta por vez, as solicitações serão respondidas em conjunto, mesmo que uma informação já se encontre disponível.

### ♦ Seja objetivo e escreva de forma clara.

É importante que o órgão compreenda qual é o seu pedido para lhe dar a resposta adequada.

#### **♦** Informe todos os dados possíveis.

Identifique o destinatário, o tipo de informação solicitada, as suas características e qual o período desejado.

#### Evite solicitar informações sem necessidade ou desproporcionais.

Aquelas demandas consideradas excessivas e descabidas poderão não ser atendidas.

### ♥ Verifique se os seus dados estão atualizados.

O envio de sua resposta e os contatos, quando necessário, para o esclarecimento de dúvidas em relação ao seu pedido serão realizados através dos dados cadastrais.

#### Informe os dados pessoais somente nos campos destinados para tal fim.

Futuramente, as solicitações realizadas poderão ser publicadas, logo evitem utilizar os dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação.



Redes Sociais:





Diário Oficial:



Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro - Santa Leopoldina/ES